

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez (24/03/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Vice-Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 2ª Vara do Trabalho de Americana, Fórum Trabalhista “Dr. Wagner Giglio”, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 3.000 – 3º andar – Distrito Industrial Werner Plaas, auxiliado por Ayrton Rocha, Marcelo Mendes Murat, Rovilson Carneiro, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Roberto Carneiro. Presentes a MM. Juíza Titular, Dra. Olga Regiane Pilegis, embora substituindo no Tribunal, o MM. Juiz Substituto, Dr. Fernando Lucas Uliani Martins dos Santos e o MM. Juiz Auxiliar, Dr. José Adilson de Barros. Presentes, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Débora Cristina do Amorim e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS - Verificação da Regularidade Formal:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **03** volumes, a partir de 13/04/2009, fl. 116, carga nº 1151/2009, do 1º Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/03/2010, fl. 88, carga nº 1232/2010, do 1º Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 14/04/2009, fl. 33, carga do processo nº 1587/2003, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 23/03/2010, fl. 31vº, carga do processo nº 1749/2009, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 14/04/2009, fl. 34, carga nº 321/2009, até o último registro em 24/03/2010, fl. 33, carga nº 315/2010, do respectivo Volume;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado **01** volume, à fl. 30vº sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 13 a 15/04/2009.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2009 a 2010;

Guias de Retirada de 2009 a 2010;

Mandados de 2009 a 2010;

Boletins Estatísticos de janeiro/2009 a fevereiro/2010;

Agendas de audiências de 2009 a 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2010 ATÉ 19/03	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 19/03	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA (4)	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS (5)
(1) 414	36 (6)	INI (S) - Manhã	04	16/06/2010	83	2ª a 5ª	Tarde
		INI (S) - Tarde		28/06/2010	95	2ª a 5ª	Manhã
INI (O) - Manhã		05	14/07/2010	111	2ª a 5ª	Tarde	
INI (O) - Tarde			09/12/2010	259	2ª a 5ª	Manhã	
INSTR – Manhã		02	17/06/2010	84	2ª a 5ª	Tarde	
INSTR - Tarde			05/10/2010	194	2ª a 5ª	Manhã	
(2) 467		JULG. (3)	-	-	-	-	-
		EXEC.	01	03/05/2010	41	2ª a 5ª	Manhã/Tarde

Obs.:

O Fórum Trabalhista de Americana conta, até o mês de maio, com auxílio fixo do Dr. José Adilson de Barros, que atua 15 (quinze) dias em cada uma das Varas do Trabalho;

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Não há pauta específica de julgamentos e a ciência das partes dá-se através de publicação no IMESP;

(4) Quando são realizadas pautas dobradas, a quantidade de processos também dobra;

(5) As audiências realizam-se normalmente no período da tarde e, em caso de pauta dobrada, são realizadas também no período da manhã;

(6) Do total de sessões realizadas até o dia 18/03/2010, **17 (dezesete)** realizaram-se no sistema de pauta dobrada, resultando em **889** audiências realizadas, sendo **169** no mês de janeiro, **324** em fevereiro e **396** em março, excluídos os julgamentos, que totalizaram no mesmo período, **214**.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:**4.1 LOTACÃO:**

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-x-	10	02, pelo Município de Nova Odessa, 02, pelo Município de Americana 01, pelo E. TRT da 3ª Região	15	02

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.3...PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: o Fórum Trabalhista de Americana conta com Central de Mandados.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **1061** processos cadastrados, sendo **299** de rito sumaríssimo e **762** de rito ordinário.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **356** foram julgados em menos de **12 (doze)** meses - autuados após **23/03/2009** (vide item 7.1, desta ata).

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º)

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **33** processos cadastrados nos últimos **12 (doze)** meses. (vide item 7.1, desta ata).

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidas guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; porém, foram constatados alguns casos de excessiva demora para expedição de guias de retirada e alvarás (159 dias no processo **334/2003** e 76 dias no processo **2091/2005**, respectivamente, por exemplo);

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 24/03/2010**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	1056	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	18/09/2009 (168 dias)
c.1)	47	Processos para expedir notificação (somente INSS)	23/11/2009 (102 dias) ⁽¹⁾
d)	65	Processos para expedir mandados diversos	28/09/2009 (158 dias)
e)	19	Processos para expedir guia de retirada	19/03/2010 (06 dias)
f)	06	Processos para expedir alvará	19/03/2010 (06 dias)
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	08	Processos para expedir carta precatória executória	19/03/2010 (06 dias)

CORREGEDORIA REGIONAL - 2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA/SP

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	126	Recurso ordinário do rito comum	05/10/2009 (151 dias)
i.1.1	14	Recurso ordinário do rito comum - INSS	01/10/2009 (155 dias)
i.2	0	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
1.2.1	05	Recurso ordinário do rito sumaríssimo – INSS	01/10/2009 (155 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
i.4.1	12	Agravo de petição – INSS (União)	29/09/2009 (157 dias)
j)	102	Processos com o Assistente de Cálculos	17/11/2009 (108 dias)
l)	2331	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	18/05/2009 (291 dias)
m)	53	Processos para consulta ao Bacen-Jud	05/02/2010 (48 dias)
m.2)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	1672	Petições pendentes de despacho	08/01/2010 (75 dias)
o)	101	Petições pendentes de juntada	23/03/2010 (02 dias)
p)	0	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	-
q)	72	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	09/11/2009 (100 dias)
r)	05	Processos aguardando confecção de certidões diversas	19/03/2010 (06 dias)
s)	512	Processos aguardando revisão para baixa	26/08/2009 (191 dias)

Obs:

(1) A Procuradora do INSS comparece na Vara uma vez por semana, para tomar ciências das notificações;

6.3 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (**Bacen-Jud, Infojud e Renajud**), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;

6.4 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	2851	835	29,28
2010 ⁽²⁾	414	145	35,02

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no Fórum Trabalhista de Americana de **13/04 a 15/04/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a fevereiro de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **19/03/2010**.

6.5 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **19/03/2010**):

CONHECIMENTO	2372
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	3215
TOTAL	5587

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**2154**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**609**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**452**).

6.6 constatou-se que dentre os processos autuados no ano de 2010, até a data de 19/03/2010, exceto cartas precatórias e cartas de ordem, **09 (nove)** processos foram solucionados;

6.7 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS:** Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência;**

6.8 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências passíveis de providências pelo Juízo.

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 os prazos médios da fase de conhecimento apresentados, nesta data, ensejam a preocupação do Juízo, com a demora para a realização da sessão inaugural nos processos que tramitam pelo **rito sumaríssimo**, que superou **94 (noventa e quatro)** dias e pelo **rito ordinário**, **130 (cento e trinta)**; para entrega do laudo pericial nos processos de **rito sumaríssimo**, que superou **303 (trezentos e três)** dias e pelo **rito ordinário**, que superou **393 (trezentos e noventa e três)** dias; ademais, o prazo líquido para sentença no caso do **rito sumaríssimo**, superou **186 (cento e oitenta e seis)** dias e, no **rito ordinário**, **485 (quatrocentos e oitenta e cinco)** dias; também o prazo global, no caso do **rito ordinário**, extrapola **480 (quatrocentos e oitenta)** dias; desta forma, recomenda-se ao Juízo que procure identificar a(s) eventual(is) causa(s) desses prazos; também, para os prazos médios da fase de execução apresentados, nesta data, constatou-se excessiva demora para homologação do cálculo e realização da penhora, que superou **219 (duzentos e dezenove)** e **162 (cento e sessenta e dois)** dias, respectivamente e o prazo global que extrapola **606 (seiscentos e seis)** dias; todavia, constatada a baixa quantidade de processos no **item 5.2, desta ata - 33 (trinta e três)**, os resultados apresentados podem não refletir a realidade dos prazos médios da execução; por conseguinte, **orienta-se** que, doravante, a Secretaria da Vara cumpra adequadamente o **Artigo 1º, do Capítulo “PREX”, da CNC**, observando todas as possibilidades lá indicadas, inclusive eventuais apreensões via Bacen-Jud;

7.2 diante de constatação anterior, realizada pelo Gabinete do Exmo. Vice-Corregedor Regional, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do artigo 162, § 4º, do CPC para juntada de contra-razões ou contraminuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.3 nesta oportunidade, a fim de dar cumprimento à determinação expressa da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho contida no item 4.3, 2º item, alínea “b.1”, da Ata da Correição Ordinária realizada no E. TRT da 15ª Região, no período de 29/09 a 03/10/2008, foram examinados **10 (dez)** processos que se encontram no arquivo provisório, verificando-se que alguns deles comportam providências para prosseguimento e outros podem ser encerrados; assim, todos os processos do arquivo provisório deverão ser objeto de revisão pelo Juízo; **considerações a respeito serão lançadas em item específico;**

7.4 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juizes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **116 (cento e dezesseis)** processos com cargas em aberto com Juizes, sendo que deste total, **23 (vinte e três)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Adriana de Jesus Pita Colella, com carga mais antiga em 02/03/2010; **02 (dois)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Luciana Caplan, **01 (um)** com carga em 10/11/2009 e o outro em 10/03/2010; **13 (treze)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Josefina Regina de Miranda Geraldi, sendo **08 (oito)** com carga em 17/08/2009 e **05 (cinco)** em 17/09/2009; **22 (vinte e dois)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Paulo César dos Santos, sendo **06 (seis)** com carga em 08/10/2009, **01 (um)** em 27/10/2009, **03 (três)** em 10/11/2009, **07 (sete)** em 17/11/2009, **01 (um)** em 01/12/2009 e **03 (três)** em 03/03/2010; **03 (três)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Isabela Tofano de Campos Leite Pereira, com carga em 16/03/2010; **08 (oito)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Carmen Lucia Couto Taube, **01 (um)** com carga em 15/12/2009 e os demais, com carga mais antiga em 18/01/2010; **01 (um)** refere-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Marcelo Chaim Chohfi, com carga em 10/03/2009; **07 (sete)** referem-se ao MM. Juiz Substituto, Dr. Rogério Princivalli da Costa Campos, **02 (dois)** com carga em 16/11/2009 e 01/12/2009 e os demais, a partir de 18/01/2010 e **37 (trinta e sete)** referem-se a MM. Juíza Substituta, Dra. Ludmilla Ludovico Evangelista da Rocha, com carga mais antiga em 09/02/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

7.5 consultando os Livros de Carga a Advogados e Peritos, a existência de cargas em aberto como, por amostragem, carga nº 1311/2009, processo nº 1894/2008, em 23/04/2009, carga nº 3601/2009, processo nº 1395/2005, em 26/09/2009, carga nº 3626/2009, processo nº 638/2005, em 29/09/2009, carga nº 3732/2009, processo nº 483/2008, em 07/10/2009, carga nº 3822/2009, processo nº 429/2004, em 14/10/2009, carga nº 4074/2009, processo nº 1677/2007, em 27/10/2009, carga nº 4098/2009, processo nº 1148/2003, em 28/10/2009, carga nº 4376/2009, processo nº 812/2008, em

20/11/2009, carga nº 83/2010, processo nº 708/2005, em 12/01/2010, carga nº 132/2010, processo nº 1983/2009, em 15/01/2010 e carga nº 143/2010, processo nº 513/1999, em 18/01/2010; **deverá o Juízo tomar providências para a efetiva cobrança dos mesmos utilizando, inclusive, se for o caso, do mandado de busca e apreensão;**

7.6 o uso de etiqueta adesiva ou a colagem de papel sobre texto lançado anteriormente gera insegurança no ato praticado, razão pela qual recomenda-se que seja evitado (Livro de Carga a Advogados e Peritos, **fls. 339** – por amostragem);

7.7 a ausência da identificação de cópia nos documentos expedidos é falha que deve ser evitada, como ocorreu nas Pastas de Alvarás, Guias de Retirada e Mandados;

7.8 que os Livros e Registros Oficiais sejam, **sempre**, preenchidos com caneta azul ou preta, o que não ocorreu no Livro de Ponto dos Servidores; aplica-se, na hipótese e, por analogia, o **artigo 169, do CPC** (vide Ata da Correição de 2009 – item 7.4);

7.9 que os seguintes processos sejam levados à conclusão, **para as deliberações que se fizerem necessárias:**

7.9.1 nº 2408/2005, para deliberações, visto que os autos encontram-se paralisados desde 15/09/2009, aguardando a apresentação do laudo da perícia médica;

7.9.2 nº 207/2006, para julgamento, com urgência, pois já se encontra encerrada a instrução processual;

7.9.3 nº 1784/2006, com urgência, para deliberação do MM. Juiz, vez que para inquirição das testemunhas arroladas pela reclamada, a 70ª Vara do Trabalho de São Paulo designou o dia 25/09/2008, às 13h30min, conforme ofício de fls. 164, datado de 14/04/2008, estando o feito paralisado desde então, no aguardo do retorno da deprecata;

7.9.4 nº 1571/2006, para deliberações do MM. Juiz, uma vez que o perito nomeado em 09/03/2009, fls. 497, até a presente data não apresentou o laudo técnico;

7.9.5 nº 1866/2006, para que a Secretaria cumpra, de imediato, a determinação contida no r. despacho de fls. 343, de 28/09/2009, intimando-se as partes, para que, após a conclusão dos exames a serem realizados no autor, o perito possa finalizar o laudo técnico;

7.9.6 nº 1660/2006, para que a Secretaria cumpra, de imediato, a determinação contida às fls. 252/253, de 09/11/2009, levando os autos à conclusão para prolação da sentença;

7.9.7 nº **138/2006**, para que a Secretaria cumpra, de imediato, a parte final do r. despacho exarado às fls. 207, de 03/02/2009, intimando-se o perito para prestar a informação ali solicitada;

7.9.8 nº **239/2006**, a fim de que seja dado imediato cumprimento ao r. despacho de fls. 232, datado de **22/09/2008**, notificando-se o autor;

7.9.9 nº **2359/2005**, para prosseguimento imediato, eis que paralisados desde a expedição da notificação de fls. 79, publicada em **18/11/2008**, para ciência da decisão dos embargos à execução;

7.9.10 nº **1230/2004**, para integral cumprimento do r. despacho de fls. 77, eis que paralisados desde a comprovação do recolhimento das contribuições previdenciárias ocorrida em **27/11/2008**;

7.9.11 nº **455/2001**, para imediato cumprimento do r. despacho de fls. 255, datado de **14/01/2009**, procedendo-se a alteração cadastral e citação do sócio em cuja conta foram efetuados bloqueios judiciais; ademais, deverão ser regularizados os termos de abertura e encerramento de volumes, em razão da data encontrar-se rasurada;

7.9.12 nº **954/2008**, para imediato cumprimento do r. despacho de fls. 456, datado de **06/02/2009**, intimando-se a reclamada;

7.9.13 nº **1069/2007**, para imediato prosseguimento, eis que paralisados desde a publicação da notificação de fls. 24, ocorrida em **31/10/2008**;

7.9.14 nº **1687/2004**, para saneamento, em razão da ausência de assinatura do juiz às fls. 211, podendo o ato ser ratificado pelo Magistrado que estiver atuando na Unidade; ademais, uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneça nos autos a mídia juntada às fls. 27, podendo ser devolvida;

7.9.15 nº **1442/2008**, tendo em vista que em **04/02/2009** decorreu o prazo para o reclamante denunciar o acordo de fls. 18/20;

7.10 a determinação contida no item **7.11.1**, da Ata da Correição anterior, em relação ao processo nº **1140/2007**, foi devidamente cumprida; idem em relação ao item **7.11.2**, em relação ao processo nº **1630/2004**;

7.11 solicitado o processo **728/2006**, a Sra. Diretora de Secretaria informou que o mesmo não foi localizado; diante disso, determina-se que sejam tomadas as medidas necessárias visando a sua localização e, se infrutífera, que sejam adotadas providências visando sua restauração;

7.12 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo CNJ e pelo E.TRT e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que nesta Vara atinge **3.215** feitos, expede as seguintes orientações:

7.12.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

7.12.2 que seja mantida a pauta de audiências para tentativa de conciliação, seja nos feitos em fase de liquidação, seja nos feitos em que esta fase já foi ultrapassada (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

7.12.3 renova-se a orientação para que, em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo expeça certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

7.13 ARTIGO 18 E INCISOS DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

7.13.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

7.13.2 com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda à sexta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

7.13.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; considerando a situação demonstrada no **quadro acima**, o Exmo. Vice-Corregedor dialogou com a MM. Juíza Titular, Dra. Olga Regiane Pilegis e esta reivindicou a designação de Juiz Auxiliar fixo por prazo não inferior a **90 (noventa)** dias, especialmente para atuar na execução e, sem prejuízo, visando a recuperação da pauta de audiências, comprometeu-se a implantar pauta especial às quintas-feiras, com até 15 (quinze) processos envolvendo órgãos públicos; **dê-se ciência à D. Presidência a fim de que analise a possibilidade técnica de atender o pedido**;

7.13.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas nos **itens 5 e 7.1, desta ata**;

7.13.5 com relação ao **Inciso V**:

7.13.5.1 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

7.13.5.2 letra “c”, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas (**BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD**);

7.13.5.3 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”) vide orientações lançadas nos itens **7.11.1, 7.11.2 e 7.11.3**;

7.13.5.4 letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se ao Juízo que continue atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença nas hipóteses que couber, ordenando em favor do credor, prosseguindo a execução somente pela diferença;

7.13.5.5 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide itens 3 e 7.11.2, desta ata;

7.13.5.6 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se maior atenção da Secretaria da Vara para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado, uma vez que foram detectadas várias ocorrências com relação aos processos inspecionados;

7.13.5.7 letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): comunica-se ao Juízo a orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação dos sócios nesses casos;

7.14 PRAZOS FIXADOS: a situação detectada no **item 6.2, desta ata**, será regularizada nos seguintes prazos: letras **“c”, “c.1”, “d”, “j”, “q” e “l”**, em **30 (trinta)** dias; letras **“i.1”, “i.2”, “i.4” e “n”**, em **45 (quarenta e cinco)** dias; letras **“e” e “f”**, devem ser expedidas em prazo não superior a **03 (três)** dias; ademais, deverá ser realizada revisão no arquivo de processos que se encontram no prazo, de forma paulatina a ser iniciada após a regularização dos serviços acima mencionados;

7.15 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis;

7.16 em **120 (cento e vinte)** dias o Juízo deverá oficializar à D. Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.17 A Administração do Tribunal está empenhada na redução de custos e solicitou à Corregedoria Regional que os verificassem nas Varas do Trabalho visitadas; assim sendo, recomenda-se ao Juízo que verifique se há medidas que possam ser adotadas para reduzir as despesas com consumo de água, de papel, de energia elétrica, de telefonia e de correio.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **136** autos em diversas situações processuais, dos quais **97** em execução e **(11** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	1634	1339	1003	110	595				
1995	771	150							
1996	1080	588	1510	166					

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
1994	160	445							
1995	33								
1996	718								
1997	1907	949							
1998	1168								
1999	1390								
2000	1581	565							
2001	455	1668							
2002	1756	1602							
2003	1631	1247	334						
2004	1230	597	1460	1047	1687	1058	1630	1268	778
	690	468							
2005	2359	1209	1704	1477	1034	228	1599	520	2485
	1527	857	329	2091	849	358	2310		
2006	239	1527	2044	886	1074	2026	2233	2419	1936
	1309	540	1387	1217	1069	1933	1517	1159	170
2007	1069	1654	121	166	2089	896	525	367	1297
	447	1200							
2008	954	1781	112	1442	771	1898			
2009	91	723	1498	2447	1450	261	571		

8.3 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2005	2408	643	1075	200	1618	1074	1691	762	2545
2006	502	174	40	518	1663	2452	2143	2222	207
	1389	2282	869	1491	1440	872	1784	1571	1267
	445	1661	1866	2505	1660	271	1411	2553	138
	10	876							
2007	1140								

9. VISITAS: O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, Dr. Nildemar da Silva Ramos recebeu, no dia 24/03/2010, a visita de uma comissão da OAB local, composta pelo Presidente, Sr. Ricardo Galante Andreetta e pelos advogados, Ana Paula Caricilli, Cristina Lara Rodrigues, Célia Cassiano Diaz, Felipe Barcellos Signorelli, Francisco Ventura Junior, Eloísa Madalena Lucas Ribeiro e Eduardo Cabral Ribeiro; na oportunidade, reivindicaram a criação da terceira Vara bem como melhoria das condições de funcionamento, especialmente redução do prazo para realização de audiências e expedição de guias e alvarás; recebeu também, no dia 25/03/2010, a visita da Sra. Cátia Regina Dalla Valle Orasmo, OAB 131.176, Presidente da Sub Seção da OAB de Nova Odessa, oportunidade em que lhe foi entregue o ofício nº 42/2010 requerendo providências quanto à demora na expedição de guias de retirada e alvarás e na realização de audiências, bem como que seja dado prioridade aos processos envolvendo idosos e doentes em estado terminal; recebeu, por fim, a jornalista Cristiani Custódio, do jornal “Todo Dia”, a quem concedeu entrevista.

10. REUNIÃO: O Exmo. Vice-Corregedor Regional reuniu-se, no dia 25/03/2010, com os MM. Juízes Titulares, com as Diretoras de Secretaria e com todos os demais servidores do Fórum Trabalhista “Dr. Wagner Giglio”, para conscientiza-los sobre as alterações feitas na administração da Justiça, em especial com o regime de metas, planejamento estratégico plurianual e, futuramente, processo eletrônico, o qual fatalmente exigirá maior qualificação dos servidores, uma vez que as atividades burocráticas serão realizadas pela máquina.

11. ENCERRAMENTO – Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos “VISTOS EM CORREIÇÃO”, mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
24/03/2010	10h00min	19h30min (suspensão)
25/09/2009	10h00min	18h30min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Ayrton Rocha*, Assessor da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)
NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Americana (2ª Vara do Trabalho), 25/03/2010

(a)
Débora Cristina do Amorim
Diretora de Secretaria